

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 199/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA. 893/2009,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 199/2009):

“Deferir ao Servidor **GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, o pedido de **vacância** do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 25/09/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno